



DECRETO Nº 048 / 2015

SÚMULA: Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2015, tendo como tema central: “**Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**”.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Julho de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUZIANA ALENCAR DAMACENO
Presidente do CMAS